



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A N° 93/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no Decreto Judiciário nº 241/10, de 26.1.2010, que revoga o Decreto Judiciário 61/10,

Resolve:

Designar para responder pela jurisdição eleitoral da 93ª ZE, com sede na Comarca de JOVIÂNIA-GO, em razão de férias da titular:

1 – Dr. ALTAIR GUERRA DA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, e da Infância e da Juventude da Comarca de Jataí-GO, no período de 11 a 15/1/2010, consoante Decreto Judiciário nº 242/10, de 26/1/2010;

2 – Dr. LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA, Juiz Eleitoral da 124ª da Comarca de Bom Jesus-GO, no período de 16.1 a 9.2.2010,

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente